

## CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE BEIRIZ

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do **ponto 1, do artigo nº 26º, dos Estatutos do Centro Social da Paróquia de Beiriz, vem o Conselho Fiscal dar parecer sobre o Relatório e Contas, apresentado pela Direcção do Centro Social, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.**

No âmbito das suas atribuições procedeu à verificação da regularidade dos Balancetes, à análise dos movimentos com reflexos contabilísticos e examinou as Demonstrações Financeiras, nomeadamente o **Balço no montante de 955.543,50 € e a Demonstração de Resultados por Naturezas com o resultado negativo de 4.876,26 €,** reportadas a 31 de dezembro de 2019, preparadas sob a responsabilidade da Direcção.

Vigiu o cumprimento das disposições estatutárias, examinou e conferiu com regularidade a contabilidade e respectivos documentos de suporte da Instituição e os seus serviços de tesouraria.

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus ("COVID-19") como pandemia, a qual tem um efeito negativo na economia não só nacional, mas também, europeia e mundial. Salienta-se que tais efeitos poderão ter, provavelmente, um efeito negativo sobre a atividade e a rentabilidade da Entidade durante o exercício económico de 2020, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos nas demonstrações financeiras daquele exercício que está dependente, entre outros, da dimensão temporal e profundidade desta pandemia.

É sua convicção que a informação financeira constante dos documentos de prestação de contas apresenta de forma verdadeira e apropriada, nos **aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Centro Social, bem como os resultados das suas operações.**

Nesta conformidade o Conselho Fiscal é do parecer que a Assembleia Geral:

**1. Aprove o Relatório e Contas relativas ao período de tributação findo em 31 de dezembro de 2019;**


**2. Seja aprovado um "VOTO DE LOUVOR" à Direcção pelo trabalho realizado no engrandecimento da Instituição, bem como na sua gestão económico-financeira realizada durante o ano findo;**

**3. Seja aprovado um "VOTO DE LOUVOR", aos seus Funcionários Internos e Colaboradores Externos, Fornecedores, Estado, Instituições, Empresas e Particulares que contribuíram e cooperaram ao longo do ano com a Instituição.**

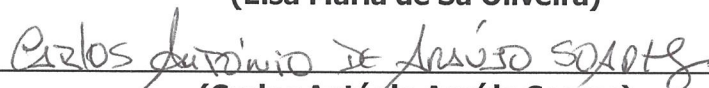
Beiriz, 23 de outubro de 2020

O Conselho Fiscal,

A Presidente,

  
(Elsa Maria de Sá Oliveira)

O Vogal,

  
(Carlos António Araújo Soares)

O Vogal,

  
(Ilda Maria Lopes Silva da Fonte)